



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 01/2014 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UFBA tornam público a abertura de seleção para bolsistas destinada aos alunos dos cursos de licenciatura da Universidade Federal da Bahia com o objetivo de preencher novas vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação do Programa.

01. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período **17 de Janeiro a 27 de Janeiro de 2014**, através da internet, com orientações no site da PROGRAD (www.prograd.ufba.br).

02. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III- Ser estudante regulamente matriculado na UFBA e inscrito no semestre atual;
- IV- Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- V- Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de março de 2014;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- VIII- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e em escolas do sistema público de ensino;
- IX- Ser, preferencialmente, oriundo da rede pública de ensino;
- X- Conhecer o subprojeto de sua área de formação, atendendo aos requisitos específicos do mesmo;

03. DEVERES DO BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador PIBID de cada área;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFBA no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- VI- Conhecer e atender às Normas Internas do Programa.

04. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa tem duração de 24 meses, podendo ser prorrogada.

05. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação abaixo relacionada deverá ser salva **em formato pdf** e enviada como anexo, **pelo candidato**, para o e-mail pibid2014@ufba.br. No assunto deve constar o **nome do subprojeto pretendido e nome do candidato (vide Anexo II)**;

- I- Ficha de Inscrição com dados cadastrais (Anexo I): nome, endereço, e-mail, telefone, CPF, RG, número de matrícula na UFBA e **indicação de um único subprojeto de seu interesse** (escolha entre o subprojeto que corresponde ao próprio curso ou um dos subprojetos interdisciplinares), conforme as opções apresentadas no Anexo II;
- II- Carta de Motivação, com justificativa do interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública. (No texto da carta o candidato deverá explicar claramente seus motivos para participar desse programa, bem como tecer comentário sobre o ensino de sua área no nível médio e/ou fundamental);
- III- Histórico escolar atualizado do curso de graduação;
- IV- Comprovante de matrícula da UFBA.

O candidato deverá aguardar confirmação de recebimento dos documentos e acompanhar a publicação da lista de inscritos a ser publicada no site da PROGRAD-UFBA no dia **29 de Janeiro de 2014**.

06. O PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise dos documentos a ser realizada por cada Coordenação de Área, os candidatos passarão por uma **entrevista entre os dias 30 de Janeiro e 05 de fevereiro de 2014**, em local e horário a ser divulgado no site da PROGRAD. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I- Desempenho acadêmico apresentado na UFBA;
- II- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas da carta de motivação;
- III- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

07. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2014**, no site da PROGRAD-UFBA.

08. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados terão o prazo de **07 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2014 para entrega na PROGRAD dos documentos abaixo relacionados:**

- I-Termo de Compromisso assinado (Anexo III)
- II-Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- III-Comprovante de dados bancários.

Nessa oportunidade o aluno receberá orientações sobre o **início das atividades que ocorrerá no dia 01 de março de 2014** . A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga de bolsista.

Salvador, 16 de Janeiro de 2014.



Coordenação Institucional do PIBID-UFBA

Arquivo para digitação de dados no site
www.prograd.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 01/2014 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PIBID-UFBA

Solicito a minha inclusão como candidato (a) a bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID-UFBA, na condição de estudante regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em _____. Declaro que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2014 desse Programa.

Aluno (a): _____

CPF: _____ RG: _____ Nº de matrícula: _____

Subprojeto ¹: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Salvador, __ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato (digital)

(1) Conferir relação de subprojetos do Anexo II

Arquivo para digitação de dados no site
www.prograd.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
EDITAL PIBID-UFBA Nº 01/2014 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO II

RELAÇÃO DE SUBPROJETOS PIBID-UFBA E NOVAS VAGAS PARA ALUNOS

Subprojetos de Áreas específicas	NOVAS VAGAS PARA ALUNOS
Biologia	45
Ciências Naturais	15
Dança	41
Artes Plásticas e Visuais	20
Educação Física	10
Filosofia	25
Física	40
Geografia	25
História	15
Química	45
Letras	41
Matemática	40
Matemática/Pólo UAB Camaçari	20
Música	30
Pedagogia	30
Sociologia	20
Teatro	25
Total	487

Arquivo para digitação de dados no site

www.prograd.ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 01/2014 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO III

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, CEP _____, portador do CPF nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar atividades do subprojeto de _____, junto ao Prof. Coordenador da Área subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a UFBA e com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I.- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 horas semanais, às atividades do Pibid, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II.- executar o plano de atividades aprovado;

III.- comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV.- participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;

V -apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

VI.-não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas e acolhidas pela UFBA/CAPES justificativas para análise do caso;

VII -restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas;

VIII -informar imediatamente a ocorrência de qualquer irregularidade no pagamento da bolsa, com comprovante do extrato bancário que comprove o não pagamento;

IX -repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas, informalmente ou em evento que, a critério da UFBA, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

, de de

Assinatura do bolsista